

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 09, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

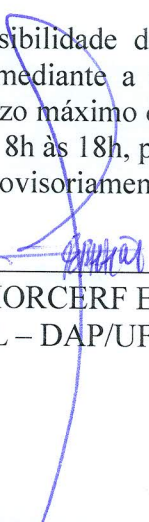
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário: **JUNHO/2016**

CPF	NOME
088.005.534-00	ALFREDO AUREO PIMENTEL TORRES
111.100.584-20	ELIANA WANDERLEY DE SANTA RITA
004.298.644-34	JOSE BEDER LEITE
144.612.854-72	LETICIA ALVES DE MOREIRA OLIVEIRA
027.595.604-06	LUCIANO JORGE PEIXOTO
345.379.884-87	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE MORAES
089.310.088-99	MARIA DAS NEVES SILVA
034.322.204-30	MARIA DE LOURDES VITAL ALMEIDA
004.710.894-00	MARIA DENILDA MOURA
075.816.614-15	MARIA HELENA FERREIRA CAVALCANTI
068.303.824-91	MARLUCE SINGER FREIRE

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Lourival de Melo Motta, Campus A.C.Simões, s/n, Tabuleiro dos Martins – CEP 57072-900 – Maceió – Alagoas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, mediante a vinda de procurador devidamente identificado (procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses) ou por meio do e-mail: ccad@dap.ufal.br, preferencialmente no horário de 8h às 18h, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL – DAP/UFAL

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 23 / 09 / 16.
CAS / DAP / UFAL

EDJAL Nº 09
PUBLICADA NO
DOU de 23 / 09 / 16
Seção 2 Pág. 23